

## **QUESTIONAMENTO I – PREGÃO 17/2012**

**PERGUNTA 1** – “Quanto a exigência contida no subitem 15.2, do Anexo I, solicitamos esclarecer se os atestados de capacidade técnica apresentados atendem essa exigência.”

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 17/2012, transcrevemos abaixo a resposta da área técnica:

**RESPOSTA 1** – “o item 15.2 refere-se à entrega de documentações complementares para demonstração dos insumos que serão utilizados na prestação de serviços, a exemplo daqueles contidos no item 18.1 não tendo ligação direta com as solicitações do item 16 do referido termo de referência.”